



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

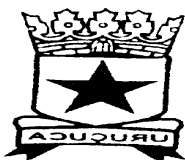
- **Republicação por incorreção da Portaria nº 242/2022** - Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Uruçuca.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 242/2022

EMENTA: Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Uruçuca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruçuca – LOMU e, considerando as exigências legais para elaboração dos Balanços Gerais para a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2021, estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000, Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores: Mayane Barreto Leopoldino de Jesus, José Cleveilson Cardoso dos Santos e Marcio Mendes Costa, para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 31.12.2021.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da edição desta Portaria, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, em 15 de Março de 2021.

MOACYR BATISTA DE SOUZA LEITE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL